

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 94/2022****Pregão nº 28/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para locação de licença de direito de uso de sistema web de gestão pública destinado a Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, incluindo o serviço de implantação, migração de dados, hospedagem, manutenções, atualizações, treinamento e suporte técnico.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 24.870.433/0001-66, neste ato representada por **Cleonice Stanislawki Dengo**, portador do CPF nº 881.507.049-49 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º linha II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo, consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusula abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 117.177,94 (cento e dezessete mil, com setenta e sete reais com noventa e quatro centavos).

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa para locação de licença de direito de uso de sistema web de gestão pública destinado a Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, incluindo o serviço de implantação, migração de dados, hospedagem, manutenções, atualizações, treinamento e suporte técnico, nos seguintes termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	19766	HORA CUSTOMIZAÇÃO PÓS SISTEMA IMPLANTADO SOB DEMANDA E NÃO OBRIGATORIO DE GESTÃO PUBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	HORAS	100,00	145,50	14.550,00
1	2	19762	HORA CUSTOMIZAÇÃO PÓS SISTEMA IMPLANTADO SOB DEMANDA E NÃO OBRIGATORIO DE GESTÃO PUBLICA DE SAÚDE.	HORAS	100,00	145,50	14.550,00
1	3	19765	HORA DE VISITA TÉCNICA PÓS SISTEMA IMPLANTADO SOB DEMANDA E NÃO OBRIGATORIO DE GESTÃO PUBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	HORAS	100,00	126,10	12.610,00
1	4	19761	HORA DE VISITA TÉCNICA PÓS SISTEMA IMPLANTADO SOB DEMANDA E NÃO OBRIGATORIO DE GESTÃO PUBLICA DE SAÚDE.	HORAS	100,00	126,10	12.610,00
1	5	19764	LICENÇA DE USO DE SISTEMA WEB , MANUTENCAO,	MESES	12,00	1.358,00	16.296,00

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

			HOSPEDAGEM EM NUVEM, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TECNICO REMOTO DE GESTÃO PUBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.				
1	6	19760	LICENÇA DE USO DE SISTEMA WEB MANUTENCAO, HOSPEDAGEM EM NUVEM, ATUALIZACAO E SUPORTE TECNICO REMOTO DE GESTÃO PUBLICA DE SAÚDE.	MESES	12,00	3.880,00	46.560,00
1	7	19759	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE USUARIOS DE GESTÃO PUBLICA DE SAÚDE.	SERV	1,00	0,97	0,97
1	8	19763	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE USUARIOS DE GESTÃO PUBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	SERV	1,00	0,97	0,97
TOTAL							117.177,94

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 234.355,88(Duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais com oitenta e oito centavos).

Subcláusula Terceira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 16/04/2024.

Subcláusula Quarta – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula oitava – Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para 16/04/2024, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, 14/04/2023.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**CNPJ n.º 75.927.582/0001-55****RICARDO ANTONIO ORTINA****PREFEITO MUNICIPAL**SODES SOLUCOES EM
DESENVOLVIMENTO DE

SOFTWARE LTD:24870433000166

Assinado de forma digital por SODES
SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE
SOFTWARE LTD:24870433000166
Dados: 2023.05.09 10:39:16 -03'00'**SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. EPP****CNPJ n.º 24.870.433/0001-66****Cleonice Stanislawski Dengo****CPF nº 881.507.049-49**



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 94/2022

Pregão nº 28/2022

OBJETO: Contratação de empresa para locação de licença de direito de uso de sistema web de gestão pública destinado a Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, incluindo o serviço de implantação, migração de dados, hospedagem, manutenções, atualizações, treinamento e suporte técnico.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. EPP;

VIGÊNCIA: 16/04/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 117.177,94

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: Cleonice Stanislawski Dengo - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 17/04/23

JORNAL: Tribuna

EDIÇÃO: 2146

Salina

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 18/04/2023

JORNAL: AMD

EDIÇÃO: 2733

Salina

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:C151AC9F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 028/2023 PROCESSO Nº 288/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023
PROCESSO Nº 288/2023

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.574/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 05/05/2023, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as demandas das secretarias do município de Santo Antônio do Sudoeste/PR, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações ou www.bll.org.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 17 de abril de 2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:D485084B

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 94/2022 PREGÃO Nº 28/2022

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 94/2022
Pregão nº 28/2022

OBJETO: Contratação de empresa para locação de licença de direito de uso de sistema web de gestão pública destinado a Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, incluindo o serviço de implantação, migração de dados, hospedagem, manutenções, atualizações, treinamento e suporte técnico.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. EPP;
VIGÊNCIA: 16/04/2024
VALOR RENOVADO: R\$ 117.177,94
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: Cleonice Stanislawski Dengo - Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:48C8EA6E

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 320/2022 PREGÃO Nº 66/2022

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 320/2022

Pregão nº 66/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao atendimento de estudantes da rede municipal de ensino.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA;
VALOR: R\$ 1.422,50
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2023

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:
ANDRE LUIZ DOS SANTOS
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:D2C4D9FB

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0167/2023 PROCESSO
DISPENSA Nº 029/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0167/2023
Processo dispensa nº 029/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: CLINICA MEDICA BRAZ PEREIRA EIRELI
CNPJ Nº 20.356.845/0001-21
Representante: JOSIANA BRAZ PEREIRA
CPF nº 113.598.477-82
OBJETO: Contratação de empresa especializada em realização de exames médicos e avaliações profissionais para os servidores da municipalidade..
VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)
VIGÊNCIA: 11/04/2028

Santo Antonio do Sudoeste, em 12/04/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:B14C6BB6

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2023 PROCESSO
DISPENSA Nº 030/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2023
Processo dispensa nº 030/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: LILIANE ROBERTA MOREIRA
CNPJ Nº 15.618.636/0001-79
Representante: LILIANE ROBERTA MOREIRA
CPF nº 017.066.380-94
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de cadeiras em atendimento as demandas das Secretarias do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 10.080,00 (Dez Mil e Oitenta Reais)

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N.º 58/2023 - PROCESSO N.º 71/2023
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
 ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR
 O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, as 14h:00 min (quatorze) horas, no dia 27 de abril de 2023, Local: sala de licitação, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da Lei nº 10.520/02, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços profissionais de Medicina – Ginecologista/Obstetra com especialização, para atuar junto as Unidades Básicas de Saúde do município de Barracão/PR, nas condições fixadas no presente edital, termo de referência e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo "Menor Preço por Item". Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, no site www.barracao.pr.gov.br – licitações. Informações complementares através do telefone (49) 36441215.
 Barracão/PR, 14 de abril de 2023. JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - TOMADA DE PREÇO: N.º 05/2022
 CONTRATO: N.º 272/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
 CONTRATADA: PORTAL CALHAS LTDA - OBJETO: Instalação de platibandas no quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Dionísio Cerqueira/SC, composto de materiais, serviços de montagem e instalação conforme descrição no Anexo I. VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo e a vigência do contrato originário, por mais 06 (seis) meses, vigorando até 24 de outubro de 2023.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA N.º 030/2023
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de cadeiras em atendimento as demandas das Secretarias do Município
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:
 LILIANE ROBERTA MOREIRA

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	CONCERTO E REPARO EM CADEIRAS GIRATORIAS - Colocação de plástico a gás, rodízio, par de braços e variação em suportes em "L" para encosto, pinturas e soldas em estruturas metálicas.			SERV	72,00	140,00	10.080,00
TOTAL							10.080,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 14/04/2023.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA N.º 031/2023
 OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática, para a ampliação de Sistema de Segurança e Vídeo monitoramento de todas as Instituições de Ensino pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. Em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Cabo Bn-UTP Cat6B Betaica VII	METRO	800,00	5,90	4.720,00
2	Cartão de memória Micro-SD 128GB Classe 10 Ultra Full HD Sandisk	UN	16,00	164,00	2.624,00
3	Conector RJ45 CAT5 Intelbras	UN	32,00	1,80	57,60
4	Pechadura Elétrica AL 100R AGL	UN	16,00	342,40	5.478,40
5	Mão de Obra para instalação e configuração do sistema de segurança	SERV	16,00	350,00	5.600,00
6	Video Furterio Allow w/7 Lite Intelbras 03*	UN	16,00	2.345,00	37.520,00
TOTAL					56.000,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 17/04/2023.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA N.º 29/2023
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em realização de exames médicos e avaliações profissionais para os servidores da municipalidade. Em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:
 CLINICA MEDICA BRAZ PEREIRA EIRELI

Item	Produto/Serviço	Mar ca	Mod elo	Unidade	Quantid ade	Preço	Preço total
1	1	Acuidade Visual		EXAME	100,00	50,00	5.000,00
2	2	Audiometria		EXAME	100,00	70,00	7.000,00
3	3	Avaliação Vocai		EXAME	100,00	80,00	8.000,00
4	4	Eletrocardiograma		EXAME	20,00	100,00	2.000,00
5	5	Espirometria		EXAME	20,00	100,00	2.000,00
6	6	Exames médicos ocupacionais com emissão de Atestado de Saúde Ocupacional - ASO (admissionais, demissionais, periódicos, mudança de função e retorno ao trabalho), para atendimento ao PCMSO (NR-7).		EXAME	300,00	70,00	21.000,00
TOTAL							45.000,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 12/04/2023.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2023 - PROCESSO N.º 288/2023
 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.574/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 05/05/2023, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por Item, que tem por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as demandas das secretarias do município de Santo Antônio do Sudoeste/PR, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.
 Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações ou www.bl.org.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br. Santo Antonio do Sudoeste, 17 de abril de 2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal. ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO ADITIVO N.º 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 94/2022 - Pregão N.º 28/2022
 OBJETO: Contratação de empresa para locação de licença de direito de uso de sistema web de gestão pública destinado a Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, incluindo o serviço de implantação, migração de dados, hospedagem, manutenções, atualizações, treinamento e suporte técnico.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR;
 CONTRATADA: SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. EPP;
 VIGÊNCIA: 16/04/2024 - VALOR RENOVADO: R\$ 117.177,94 - DATA DA ASSINATURA: 14/04/2023
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: Cleonice Stanislawski Dengo - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO ADITIVO N.º 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 320/2022 - Pregão N.º 66/2022
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao atendimento de estudantes da rede municipal de ensino. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR; CONTRATADA: MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA. VALOR: R\$ 1.422,50. DATA DA ASSINATURA: 17/04/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ANDRE LUIZ DOS SANTOS - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO
DECRETO N.º 1.067/2023
SUMULA: Nomeia Comissão para fins de avaliação de Bem Público.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais. DECRETA
Artigo 1.º - Fica nomeada comissão especial, para sob a presidência do primeiro, promover avaliação de bem público considerado inservível, para fins de alienação por Leilão Público, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei, nº. 8.833 de 08 de Junho de 1994.
ALFREDO JOÃO SCHUSTER
JORDANIS DA SILVA
VARLEI BARBIERI
LUIS EDELAIR DE LIMA
LAUDAIR JOÃO FERNANDES
Artigo 2.º - O bem público de que trata o Artigo Anterior, é o seguinte, considerado inservível:
Item 01 - 01 (um) veículo FORD/KA 1.5, cor branca, placa BEB-2A65, chassi 9DFZH454S4L8404245, renavam 01226517800, modelo 2020 fabricação 2019, etanol/gasolina (flex) com ar condicionado, capacidade de transporte de 05 (cinco) pessoas, plaqueta patrimonial n.º 4266, bem n.º 328/2019.
Item 02 - 01 (um) veículo Voyage, cor branca, chassi 9BWDB45U5LT087272, 104CV, renavam 01217848468, ano modelo 2020, ano de fabricação 2019, placa BBS-9J56, a álcool e gasolina, capacidade para 05 (cinco) pessoas, plaqueta patrimonial n.º 4266, bem n.º 328/2019.
Item 03 - 01 (um) veículo ônibus, cor prata, chassi 93P872M1OHC058338, 152 CV, renavam 01116677161, ano modelo 2017, ano de fabricação 2017, placa BBH-2872, a Diesel, capacidade para 25 (vinte e cinco) pessoas, plaqueta patrimonial n.º 3335, bem n.º 07/2017.
Item 04 - 01 (um) veículo RENAULT/MASTER Jaedi Tur ano 2014 modelo 2015, cor branca, chassi 93YMAF4LCFJ664404, renavam 01047798330, placa AZO-7C31, a Diesel, plaqueta patrimonial 3019, bem n.º 02/2015.
Item 05 - 01 (um) veículo MICRO ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17, ano de fabricação 2012 ano modelo 2013, cor amarela potência 170CV, chassi 93ZL68C01D8446392, renavam 00515529176, placa AWP-1F80, plaqueta patrimonial 3252, bem n.º 67/2012.
Artigo 3.º A Comissão Especial, dentro do prazo de 08 (oito) dias, a partir desta data, deverá emitir o competente Laudo de Avaliação do referido bem.
Parágrafo Único: A função dos membros da comissão ora nomeada, será honorífica e não remunerada, sendo colaboração relevante do município.
Artigo 4.º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 1.060/2023, de 07/02/2023.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO, EM 17 DE ABRIL DE 2023
Publique-se. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
DECRETO N.º 4939/2023, de 17 de Abril de 2023. Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar Por Superávit Financeiro de Exercício Anterior, e da Outras Providências.
O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Lei nº. 1.103/2022 de 12/12/2022; DECRETA:
Art. 1.º. Abre Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro de exercício anterior no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), no orçamento vigente, de acordo com as especificações a seguir:
11.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
04.123.0015.0.006 - Indenizações e Restituições

NAT.DESP.	FR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3390	2.500.0000.0000.00	Outras Desp. Correntes - Aplic. Diretas	4.000,00
3390	2.500.0000.0034.00	Outras Desp. Correntes - Aplic. Diretas	30.000,00

Art. 2.º. Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, que trata o artigo 1º, correrão por conta do superávit financeiro do exercício de 2022 no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).
Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Saltinho - SC, 17 de Abril de 2023. EDIMAR NORONHA DE FREITAS - Prefeito Municipal
 LUIZ FERNANDO PACASSA - Secretário de Administração e Fazenda
 Registrado e publicado em data supra. Elisângela Sganzerla - Agente de Administração

ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
DECRETO N.º 4940/2023, de 17 de Abril de 2023. Dispõe sobre a Homologação do Resultado Final do Processo de Chamada Pública n.º 010/2023, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 59, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e considerando o Processo de Chamada Pública n.º 010/2023, de 13/04/2023; DECRETA:
Art. 1.º. Fica homologado, o resultado da classificação final do Processo de Chamada Pública n.º 010/2023 de 13 de Abril de 2023, apresentado pela Ata de Classificação Final, conforme relação a seguir:

CANDIDATO	Classificação
LUANA NICOLLI	1
GERALDA RODRIGUES MARAFON	2

Art. 2.º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3.º. Revogam - se as disposições em contrário.
 Saltinho - SC, 17 de Abril de 2023. EDIMAR NORONHA DE FREITAS - Prefeito Municipal
 LUIZ FERNANDO PACASSA - Secretário de Administração e Fazenda
 Registrado e publicado em data supra. Elisângela Sganzerla - Agente de Administração

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL: N.º 35/2022
 CONTRATO: N.º 95/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
 CONTRATADA: ADELSON MATHIAS & CIA LTDA
 OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo alimentício para preparo e fornecimento de refeições aos servidores da Secretaria de Saúde do Município de Barracão/PR, quando em viagem a Francisco Beltrão-PR, PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato para mais 12 (doze) meses vigorando até 14 de abril de 2024. VALOR: Fica incluído ao contrato o valor do presente termo aditivo R\$ 11.655,00 (onze mil seiscientos e cinquenta e cinco reais).

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/2023 - PROCESSO N.º 58/2023
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/2023, do tipo Menor Preço por Item, a empresa: MORAIS E VAZ LTDA, vencedora dos itens n.º 01.
 Barracão/PR, 17 de abril de 2023. JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 82/2022 - CONTRATO: N.º 196/2022
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR. CONTRATADA: EDIVANIO JAIR RUSCHEL & CIA LTDA. OBJETO: Aquisição de tintas e materiais de pintura que serão utilizados para manutenção e melhorias de sinalização viária, para atender as vias públicas do Município de Barracão/PR. PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato para mais 12 (doze) meses vigorando até 14 de abril de 2024.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
 PREGÃO PRESENCIAL: N.º 90/2022 - CONTRATO: N.º 227/2022 e 245/2022
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR. - CONTRATADA: WILDDECIR KOVALKI ME
 OBJETO: Contratação de empresas objetivando o fornecimento aquisição de material de construção em geral para melhoria dos prédios públicos do Município de Barracão/PR. VALOR: Fica incluído ao contrato o valor do termo aditivo de 41.355,00 (quarenta e um mil trezentos e cinquenta e cinco reais).



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO 028/2022

CONTRATO: 094/2022

FORNECEDOR: SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. EPP

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 117.177,94

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/04/2024

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 14/04/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 094/2022.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 094/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa para locação de licença de direito de uso de sistema web de gestão pública destinado a Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, incluindo o serviço de implantação, migração de dados, hospedagem, manutenções, atualizações, treinamento e suporte técnico.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, “b”, da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 14/04/2023.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para locação de licença de direito de uso de sistema web de gestão pública destinado a Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, incluindo o serviço de implantação, migração de dados, hospedagem, manutenções, atualizações, treinamento e suporte técnico.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: PREGÃO 028/2022

FORNECEDOR: SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. EPP

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditamento prazo e valor.

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 14/04/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para locação de licença de direito de uso de sistema web de gestão pública destinado a Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, incluindo o serviço de implantação, migração de dados, hospedagem, manutenções, atualizações, treinamento e suporte técnico.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO 028/2022.

CONTRATO: 094/2022

FORNECEDOR: SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. EPP

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 117.177,94

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/04/2024

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

ADITIVO DE VALOR: R\$ 117.177,94

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/04/2024

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 117.177,94 para R\$ 235.355,88

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 14/04/2023.



ALEX GOTARDI
Secretário de Administração



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Listagem de Contratos

Página:1

Sequência: 4406 Contrato: 000094-1/2022 SIM-AM: 94
Início vigência Final vigência Início execução Final execução Fornecedor
18/04/2022 17/04/2023 18/04/2022 17/04/2023 587655-9 SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. EPP
Gestor Início exec.gestor Fim exec.gestor
5281 - CAMILA REGINA RODRIGUES 18/04/2022 17/04/2023

Local Licitação
81 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE Pregão - 58 000028/2022

Súmula
Contratação de empresa para locação de licença de direito de uso de sistema web de gestão pública destinado a Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, incluindo o serviço de implantação, migração de dados, hospedagem, manutenções, atualizações, treinamento e suporte técnico.

Fiscal:
550224-1 CAMILA REGINA RODRIGUES

Controlador de encargos sociais e tributários:
550224-1 CAMILA REGINA RODRIGUES

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	117.177,94	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* Valor atualizado do contrato:	117.177,94	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(66.736,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	3.880,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(* (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	54.321,94

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	117.177,94	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* Valor atualizado do contrato:	117.177,94	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(66.736,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	3.880,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(* (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	54.321,94

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4406
- Imprimir os atos contratuais



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Saldo do contrato

Eqúipano

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 4406 - Contrato: 94/2022			Licitação: Pregão - 58 000028/2022				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 587655 - 9 Nome: SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE			CPF/CNPJ: 24.870.433/0001-66				Telefone: 4630252127		18/04/2022		17/04/2023		
Lote: 001													
Item: 001	100,00	145,50	14.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	14.550,00
Produto: 19766 HORA CUSTOMIZAÇÃO PÓS SISTEMA										Unidade de medida: HORAS		Tipo controle: Q	
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE													
Item: 002	100,00	145,50	14.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	14.550,00
Produto: 19762 HORA CUSTOMIZAÇÃO PÓS SISTEMA										Unidade de medida: HORAS		Tipo controle: Q	
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE													
Item: 003	100,00	126,10	12.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	12.610,00
Produto: 19765 HORA DE VISITA TÉCNICA										Unidade de medida: HORAS		Tipo controle: Q	
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE													
Item: 004	100,00	126,10	12.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	12.610,00
Produto: 19761 HORA DE VISITA TÉCNICA PÓS										Unidade de medida: HORAS		Tipo controle: Q	
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE													
Item: 005	12,00	1.358,00	16.296,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	16.296,00	0,00	0,00
Produto: 19764 LICENÇA DE USO DE SISTEMA WEB										Unidade de medida: MESES		Tipo controle: Q	
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE													
Item: 006	12,00	3.880,00	46.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	46.560,00	0,00	0,00
Produto: 19760 LICENÇA DE USO DE SISTEMA WEB										Unidade de medida: MESES		Tipo controle: Q	
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE													
Item: 007	1,00	0,97	0,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,97
Produto: 19759 SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO										Unidade de medida: SERV		Tipo controle: Q	
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE													
Item: 008	1,00	0,97	0,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,97
Produto: 19763 SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E										Unidade de medida: SERV		Tipo controle: Q	
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE													
Total	426,00		117.177,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	62.856,00	402,00	54.321,94
Total geral	426,00		117.177,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	62.856,00	402,00	54.321,94

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Equiplano

Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Saldo do contrato

Página:2

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 4406

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.